

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EMPRESÁRIO  
JOSÉ HENRIQUE DE BARROS – SENAC – GARANHUNS  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS  
RELATOR: CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA  
PROCESSO Nº 46/2005 *Publicado no DOE/PE em 04/05/2006 pela Portaria  
SECTMA nº 060, de 03/05/2006.*  
**PARECER CEE/PE Nº 32/2006-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/04/2006*

---

## I – RELATÓRIO:

O Dr. Edgar Arlindo de Mattos Oliveira, Diretor Regional do SENAC/PE, oficiou ao Presidente do CEE/PE encaminhando a documentação exigida para a obtenção de autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas. O Processo que tomou o número 46/2005 consta dos seguintes documentos:

- ◆ ofício da instituição para o CEE/PE
- ◆ atos de criação da mantenedora
- ◆ CNPJ
- ◆ certidões negativas de débitos fiscais
- ◆ regimento
- ◆ identificação de dirigentes das instituições mantenedora e mantida
- ◆ regime de trabalho
- ◆ política de qualificação docente
- ◆ alvará de funcionamento
- ◆ documento que comprova a ocupação legal do imóvel
- ◆ declaração e descrição com firma reconhecida de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência
- ◆ plantas das edificações e atestados de suas condições de habitabilidade e segurança, acompanhado de anotação de responsabilidade – ART
- ◆ projeto político pedagógico
- ◆ plano de curso
- ◆ relatório de visita de verificação prévia da SEDUC
- ◆ plano de curso técnico da comissão permanente de educação profissional técnica
- ◆ relatório de avaliação, *in loco*, das condições institucionais para autorização de funcionamento de curso técnico em nível médio, emitido por especialistas da SECTMA.

## II – ANÁLISE:

Os atos de criação da mantenedora estão devidamente registrados no 2º Serviço Notarial – Cartório Paulo Guerra, bem como os documentos, certidões negativas de débito e CNPJ estão absolutamente regulares.

O projeto político pedagógico se divide em:

- visão da sociedade atual
- projeto político
- projeto pedagógico
- níveis de educação profissional – SENAC/PE
- áreas de formação
- conclusão.

O SENAC/PE apresenta preocupação com a educação profissional que atenda aos anseios da sociedade atual, marcada por constantes e rápidas mudanças, incorporando em seu projeto princípios, diretrizes, conceitos e ações que garantam a formação polivalente do trabalhador cidadão, contextualizado no presente e antenado com o futuro.

Analisando a sociedade atual, procura demonstrar como a sociedade é contraditória, com um crescente aumento da mentalidade individualista e egoísta, com um processo de destruição da natureza em nome do progresso. Confessam-se, contudo, defensores de uma sociedade democrática na qual pretendem formar um trabalhador que, em suas relações sociais e em suas interações com a realidade que o cerca, seja senhor de sua vontade e de suas atitudes.

Assim sendo, estão optando por uma prática educativa que “ajude o aluno a se tornar um ser pensante, dotado de reflexão crítica, capaz de discernir, optar e comprometer-se”, com espírito de participação individual e coletiva, e profissionais responsáveis.

São bastante conscientes e realistas ao explicitarem os comprometimentos que o aluno deverá assumir perante a sociedade e o indivíduo. Em seu trabalho, principalmente, visarão à formação de profissionais polivalentes, de acordo com as necessidades de transformação da organização do trabalho, comprometidos com o bem comum e com a cidadania.

“A metodologia que assumimos privilegia a atividade e a iniciativa dos alunos” de modo que “aprendam a investigar, a pesquisar, a buscar fontes de informações que os ajudem a superar os obstáculos que se colocam à sua frente.

O desenvolvimento da aprendizagem dar-se-á por ampliação e complexificação das relações, num processo de construção, em fases em que o aluno consegue operar sozinho os conceitos ou com o auxílio do professor.

A avaliação é participativa; ultrapassa, embora não exclua, os processos de heteroavaliação e auto-avaliação. O resultado da avaliação será expresso pelos seguintes indicadores: DC (desempenho construído), DEC (desempenho em construção), DNC (desempenho não-construído). Para os dois últimos, será oferecida oportunidade de recuperação do aprendizado.

### **Plano de curso**

O plano de curso prevê permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho. Destaca o crescimento constante da demanda, de modo que, na organização curricular, sejam especificadas as competências gerais, as genéricas e as específicas.

A organização dos conteúdos privilegia o estudo contextualizado, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia para enfrentar as diferentes situações com criatividade e flexibilidade.

### **Requisitos de acesso do curso**

Para matrícula nos diferentes módulos que compõem a organização curricular desse curso, o candidato deverá apresentar:

#### **2.1- Módulo 1:**

**Escolaridade Mínima:** 2ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

**Módulo 2: Qualificação Técnica de Nível Médio em Operação em Microinformática**

**Escolaridade Mínima:** 2ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

Conclusão do módulo I

**Módulo 3: Qualificação Técnica de Nível Médio em Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente X Servidor**

**Escolaridade Mínima:** 2ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

Conclusão dos módulos I e II

**Módulo 4: Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas**

**Escolaridade Mínima:** 3ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

Conclusão dos módulos I, II e III

**Perfil profissional de conclusão**

Considera que o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, área de Informática, “deverá receber uma formação ampla, constituída por competências gerais e específicas que lhe permitam atuar e acompanhar as transformações da área e do mundo do trabalho de forma autônoma e crítica.”, desenvolvendo, em seguida, o conjunto de habilidades que deverá ter após a conclusão de cada módulo.

**Avaliação**

A avaliação terá caráter formativo e diagnóstico, considerando-se aprovado o aluno que obtiver o conceito DC (desempenho construído). Frequência igual ou superior a 75% da carga horária total, por bloco temático.

A recuperação será processual, mediante atividades presenciais, relacionadas às competências em que o aluno não demonstrou domínio.

**Organização curricular**

O plano de curso proposto está organizado em quatro módulos com duas saídas intermediárias, a primeira no módulo dois que, após sua conclusão com êxito, obterá a Qualificação Técnica de Nível Médio em Operação em Microinformática, e a segunda, quando concluir com êxito, o módulo três e obterá a Qualificação Técnica de Nível Médio em Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente x Servidor. Os módulos serão desenvolvidos de modo seqüencial, sendo um módulo pré-requisito para o outro, ou seja, só passa para o módulo seguinte o aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas/unidades temáticas do módulo que está sendo vivenciado. Para obter o diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, o aluno deverá concluir com êxito o módulo quarto. A carga horária total do curso está proposta para 1.220 horas assim distribuídas:

**Módulo 1: Histórico Escolar**

UNIDADE TEMÁTICA / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ética	10h
Qualidade em Prestação de Serviços	10h
Negociação para o Trabalho em Equipe	10h
Meio Ambiente	10h
Legislação	10h
Gestão de Pequenos Negócios	30h
Segurança e Saúde no Trabalho	10h
Técnicas de Vendas de Produtos	10h
<b>TOTAL</b>	<b>100h</b>

**Módulo 2: Operação em Microinformática**

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
<b>Bloco Temático: Bases Instrumentais</b>	
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa Aplicada	40h
Inglês Técnico	50h
Matemática Computacional	25h
<b>TOTAL</b>	<b>115h</b>
<b>Bloco Temático: Informática Básica</b>	
Introdução à Microinformática	10h
Estudo de Componentes e Montagem de microcomputadores	30h
Sistema Operacional Cliente	25h
Internet Básica	15h
Editor de Textos	20h
Utilitários e Multimídia Básica	30h
Planilha Eletrônica	20h
Aplicativos de Apresentação	10h
<b>TOTAL</b>	<b>160h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>275h</b>

**Módulo 3: Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente X Servidor**

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
<b>Bloco Temático: Fundamentos de Análise de Sistemas</b>	
Teoria e Análise de Sistemas	40h
Análise de Sistemas Orientada a Objetos	40h
<b>Bloco Temático: Fundamentos de Banco de Dados</b>	
Princípios de Bancos de Dados	20h
Modelagem de Dados	30h
Banco de Dados Básico Aplicado	30h
<b>Bloco Temático: Estrutura de Informações</b>	
Construção de Algoritmos	40h
Estrutura da Informação	40h
<b>Bloco Temático: Programação Orientada a Objeto</b>	
Fundamentos de Programação Orientada a Objetos	30h
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	120h
<b>Bloco Temático: Fundamentos de Redes de Computadores</b>	
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
Administração de Sistema Operacional de Redes	40h
<b>Bloco Temático: Integração com Banco de Dados Corporativos</b>	
Fundamentos em Transporte, Segurança e Armazenamento de Dados	30h
Linguagem de Consulta de Banco de Dados	30h
<b>Bloco Temático: Fundamentos de Programação para Internet</b>	
Introdução ao Ambiente de Desenvolvimento para Internet	20h
HTML	25h
Linguagem de Script	40h
Fundamentos de Comércio Eletrônico	30h
Prática Profissional Supervisionada	30h
<b>TOTAL</b>	<b>665h</b>

**Módulo 4: Desenvolvimento de Sistemas**

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
<b>Bloco Temático: Sistemas de Informação</b>	
Fundamentos de Sistemas de Informação	40h
Fundamentos de Qualidade em Desenvolvimento, Segurança de Sistemas	20h
<b>Bloco Temático: Acompanhamento de Projetos</b>	
Ferramentas Colaborativas de Acompanhamento de Projetos	60h
Fundamentos de Logística Aplicada	20h
Prática Profissional Supervisionada	40h
<b>TOTAL</b>	<b>180h</b>

Segue-se uma bem elaborada exposição da comissão permanente de educação profissional técnica constituída por Aline Teresa Santos Burgos (coordenadora) e as especialistas Maria das Graças Nery da Silva e Cynthia Oliveira Rocha Mayrinck.

O currículo encontra-se flexível podendo ser desenvolvido dependente das atualizações tecnológicas.

O vínculo de dependência entre os módulos foi identificado a partir do momento que um módulo só ocorrerá após a conclusão do outro.

Apresenta pertinência na seqüência de pré-requisitos entre os módulos e a carga horária.

Há no curso adequação dos critérios, pertinência e procedimentos de aproveitamento de estudos ao perfil profissional.

A organização curricular atende à legislação vigente.

A avaliação está pautada nos critérios dos desempenhos exigidos do profissional pelo mundo produtivo e pela sociedade.

Existe um laboratório de informática amplo, com iluminação e equipamentos adequados, porém, falta o laboratório de montagens de computadores, comprometendo-se a instituição com sua instalação.

Na biblioteca, existem quatro microcomputadores ligados à Internet disponíveis aos alunos para consulta.

Os docentes são qualificados, a maioria com formação na área em que ministram as disciplinas.

Como o estágio não é obrigatório, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04 de 1999, a Instituição optou por não oferecer, segundo a análise da comissão de especialistas; o estágio para esse tipo de curso não é essencial, mas importante para que o aluno possa vivenciar na prática do mercado de trabalho o que apreendeu durante sua prática em sala de aula. A Instituição alega que os projetos desenvolvidos nos módulos III e IV substituem o estágio, visto que os alunos elaboraram, durante o curso, um sistema computacional.

**III – VOTO:**

De acordo com a análise procedida, somos de parecer favorável à autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Qualificação Profissional em Operação em Microinformática e Qualificação Profissional Técnica em Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente x Servidor, solicitados pelo Centro de Formação Profissional Empresário José Henrique de Barros – SENAC/Garanhuns, pelo prazo de quatro anos.

Dê-se conhecimento aos interessados.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2006

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente  
LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente e Relator  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de abril de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente